



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 020/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL  
15 DE JULHO DE 2019 A 14 DE JANEIRO DE 2020

ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE- AGIR

GOIÂNIA, JULHO DE 2020

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgência da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado via e-mail (v. 000014341912), Processo Administrativo 202000010018739, tal como disposto no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 020/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 15 de julho de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Relatório de Execução (v. 000014341984), de acordo com o monitoramento, conclui que:

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social cumpriu parcialmente as metas de produção do HUGOL neste semestre, quais sejam:

- **Internação (Saídas Hospitalares):** foram 8.664 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro) saídas hospitalares, com volume total 5,30% inferior ao planejado para o período, mas dentro da margem de variação estipulada no Contrato de Gestão (até 10,00%), sendo 3.392 (três mil trezentos e noventa e dois) saídas hospitalares na Clínica Médica com um alcance de 22,35% superior ao contratado, 5.272 (cinco mil duzentos e setenta e dois) saídas hospitalares na Clínica Cirúrgica com um resultado de 17,32% inferior ao contratualizado;

- **Cirurgias:** foram realizadas 506 (quinhentos e seis) cirurgias no período analisado frente a 805 (oitocentos e cinco) cirurgias contratadas, obtendo assim um resultado inferior em 37,17%, relacionando-se 506 (quinhentos e seis) Cirurgias Eletivas de Alto Giro para 549 (quinhentos e quarenta e nove) contratadas no semestre, resultando em 7,87% inferior à meta contratada para o período. Já as Cirurgias Eletivas Cardíacas Adulto e Cirurgias Eletivas Cardíacas Neonatais/Pediátricas, ambas tiveram um resultado de 100,00% inferior ao planejado para o período.

Ressaltamos que conforme o Anexo II - Indicadores e Metas de Produção do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO as cirurgias supracitadas possuem metas estipuladas a partir do 5º mês de contrato, o que corresponde à segunda quinzena de novembro de 2019.

Portanto, a COMFIC sugere a análise de custos tanto da OSS como da Coordenação de Economia em Saúde (COES), a fim de demonstrar os custos das 126 cirurgias realizadas em novembro de 2019, e se houve algum impacto diverso, uma vez que a unidade não realizou nenhuma cirurgia cardíaca (adulto e neonatais/pediátricas) no período monitorado.

- **Atendimentos Ambulatoriais:** apresentaram uma produção semestral de 28.161 (vinte e oito mil cento e sessenta e um) atendimentos realizados frente a 26.359 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove) contratualizados, alcançando um percentual de 6,84% superior à meta para o período, sendo 15.908 (quinze mil novecentos e oito) Consultas Médica para 14.604 (quatorze mil seiscentos e quatro) contratualizadas com um resultado de 8,93% e 12.253 (doze mil duzentos e cinquenta e três) Consultas Não Médica para 11.755 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco) contratados com um rendimento de 4,24%.

- **Hemodinâmica:** executaram 1.314 (mil trezentos e quatorze) procedimentos ante 1.004 (um mil e quatro) contratados, representando um percentual de 30,83%, superando o contratualizado para o semestre.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares

Internações Hospitalares	Julho 15 a 31 de 2019		Agosto de 2019		Setembro de 2019		Outubro de 2019		Novembro de 2019		Dezembro de 2019		Janeiro 01 a 14 de 2020		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clínica Médica	226	328	413	459	413	601	413	594	475	550	564	614	266	246	2.772	3.392	22,35%
Clínica Cirúrgica	530	437	968	926	968	856	968	878	1070	879	1.261	907	610	389	6.376	5.272	-17,32%
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>765</b>	<b>1.381</b>	<b>1.385</b>	<b>1.381</b>	<b>1.457</b>	<b>1.381</b>	<b>1.472</b>	<b>1.545</b>	<b>1.429</b>	<b>1.826</b>	<b>1.521</b>	<b>877</b>	<b>635</b>	<b>9.148</b>	<b>8.664</b>	<b>-5,30%</b>

Fonte: SES/GO

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias

Cirurgias	Novembro 15 a 30 de 2019		Dezembro de 2019		Janeiro 01 a 14 de 2020		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Cirurgias Eletivas	90	126	284	285	175	95	549	506	-7,87%
Cirurgias Eletivas Cardíacas Adulto	51	0	106	0	49	0	206	0	-100%
Cirurgias Eletivas Cardíacas Neo/Ped	8	0	25	0	15	0	49	0	-100%
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>126</b>	<b>415</b>	<b>285</b>	<b>239</b>	<b>95</b>	<b>805</b>	<b>506</b>	<b>-37,17%</b>

Fonte: SES/GO

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais	Julho 15 a 31 de 2019		Agosto de 2019		Setembro de 2019		Outubro de 2019		Novembro de 2019		Dezembro de 2019		Janeiro 01 a 14 de 2020		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Consulta Médica	1.230	1.547	2.244	2.742	2.244	2.670	2.244	2.779	2.460	2.694	2.832	2.306	1.349	1.170	14.604	15.908	8,93%
Consulta Não Médica	944	1.167	1.722	2.079	1.722	2.001	1.722	2.331	2.020	2.019	2.454	1.828	1.169	828	11.755	12.253	4,24%
<b>Total</b>	<b>2.174</b>	<b>2.714</b>	<b>3.966</b>	<b>4.821</b>	<b>3.966</b>	<b>4.671</b>	<b>3.966</b>	<b>5.110</b>	<b>4.480</b>	<b>4.713</b>	<b>5.286</b>	<b>4.134</b>	<b>2.519</b>	<b>1.998</b>	<b>26.359</b>	<b>28.161</b>	<b>6,84%</b>

Fonte: SES/GO

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Hemodinâmica

Hemodinâmica	Julho 15 a 31 de 2019		Agosto de 2019		Setembro de 2019		Outubro de 2019		Novembro de 2019		Dezembro de 2019		Janeiro 01 a 14 de 2020		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Procedimentos de Hemodinâmica	66	123	122	218	122	215	122	242	173	207	262	229	135	80	1.004	1.314	30,83%

Fonte: SES/GO

Obs.: como a meta contratada segue a proporcionalidade dos dias de cada mês, empregou-se o arredondamento dos valores.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HUGOL para o período correspondente ao primeiro e segundo trimestres do Contrato de Gestão incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar ( $\geq 85\%$ ), **2.** Tempo Médio de Permanência Hospitalar ( $\leq 7$ ), **3.** Índice de Intervalo de Substituição de Leitos ( $\leq 30$ ), **4.** Taxa de Readmissão Hospitalar ( $\leq 20\%$ ), **5.** Taxa de Readmissão em UTI ( $\leq 5\%$ ), **6.** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais ( $\leq 5\%$ ), **7.** Taxa de Reinternação por Infecção em Sítio Cirúrgico em Cirurgia Cardíaca ( $\leq 5\%$ ), **8.** Taxa de Leitos Bloqueados por motivo operacional ( $\leq 20\%$ ), Mortalidade Operatória em Cirurgia Cardíaca, Tempo de Porta para Hemodinâmica e Cirurgia Cardíaca separadamente: a) Adulto; b) Pediátrica; c) Neonatal, todos descritos a seguir:

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o percentual de 86,18% e 86,01% de média respectivamente;

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias):** A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência menor ou igual a 07 dias. A média do HUGOL foi de 7,24 dias para o primeiro trimestre e de 6,96 dias para o segundo trimestre;

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas):** A meta modelada neste indicador é de um índice de intervalo menor ou igual a 30 horas. O HUGOL apresenta uma média de 27 horas no primeiro trimestre analisado e 26 horas no segundo trimestre;

**4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias):** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual menor ou igual a 20%. O HUGOL atingiu um percentual de 4,93% no primeiro trimestre analisado e de 3,34% no segundo trimestre;

**5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas):** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual menor ou igual a 5%. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o percentual de 1,30% e 0,92% de média respectivamente;

**6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais:** A meta deste indicador é um percentual de menor ou igual a 5%. O HUGOL atingiu um percentual de 4,26% no primeiro trimestre analisado e de 1,58% no segundo trimestre;

**7. Taxa de Reinternação por Infecção em Sítio Cirúrgico em Cirurgia Cardíaca:** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual menor ou igual a 5%. Para a mensuração deste indicador são necessários o número de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia cardíaca e o número de cirurgias cardíacas, o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO estabelece meta para cirurgias cardíacas a partir do 5º mês de contrato que corresponde a segunda quinzena do mês de novembro de 2019, entretanto, o HUGOL não realizou cirurgias cardíacas no período analisado.

Os indicadores a seguir não possuem meta estabelecida, porém, devem ser informados mensalmente para o acompanhamento da qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade.

**8. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH:** O HUGOL obteve uma média de 33,91% no 1º trimestre e 31,13% no 2º trimestre;

**Mortalidade Operatória em Cirurgia Cardíaca:** O 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO estabelece meta para cirurgias cardíacas a partir do 5º mês de contrato que corresponde a segunda quinzena do mês de novembro de 2019, entretanto, o HUGOL não realizou cirurgias cardíacas no período analisado.

**Tempo de Porta para Hemodinâmica:** O HUGOL obteve uma média de 74,78 minutos no 1º trimestre e 71,76 minutos no 2º trimestre;

**Cirurgia Cardíaca separadamente:** a) Adulto; b) Pediátrica; c) Neonatal: O 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO estabelece meta para cirurgias cardíacas a partir do 5º mês de contrato que corresponde a segunda quinzena do mês de novembro de 2019, entretanto, o HUGOL não realizou cirurgias cardíacas no período analisado.

Tabela 05. Indicadores de desempenho 1º trimestre de julho a setembro de 2019

Indicadores de Desempenho	Meta	Julho	Agosto	Setembro	1º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	85,22%	87,89%	85,42%	86,18	101	10	9,8
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	$\leq 7$	7,17	7,68	6,89	7,24	97	9	
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	$\leq 30$	29	25	28	27	110	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	$\leq 20\%$	6,40%	5,40%	3,00%	4,93	175	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	$\leq 5\%$	1,50%	2,00%	1,10%	1,30	174	10	
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	$\leq 5\%$	4,40%	4,50%	3,90%	4,26	115	10	
7. Taxa de Reinternação por Infecção em Sítio Cirúrgico em Cirurgia Cardíaca	$\leq 5\%$	-	-	-	-	-	-	-
8. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	-	37,58%	34,35%	29,82%	33,91%	-	-	-
Mortalidade Operatória em Cirurgia Cardíaca	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo de porta aberta para hemodinâmica (minutos)	-	67,25	80	77,11	74,78	-	-	-
Cirurgias Cardíacas	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SES/GO

Tabela 06. Indicadores de Desempenho 2º trimestre de outubro a dezembro de 2019

Indicadores de Desempenho	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	2º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	86,44%	86,27%	85,33%	86,01	101	10	10
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	$\leq 7$	7,07	7,01	6,81	6,96	101	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	$< 30$	26	26	26	26	113	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	$\leq 20\%$	4,30%	2,30%	3,42%	3,34	183	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	$\leq 5\%$	0,92%	1,43%	0,40%	0,92	182	10	
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais	$\leq 5\%$	4,7	2,35%	3,41%	1,58	168	10	
7. Taxa de Reinternação por Infecção em Sítio Cirúrgico em Cirurgia Cardíaca	$\leq 5\%$	-	-	-	-	-	-	-
8. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	-	28,91%	32,26%	32,23%	31,13%	-	-	-
Mortalidade Operatória em Cirurgia Cardíaca	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo de porta aberta para hemodinâmica (minutos)	-	73,33	81,45	60,50	71,76	-	-	-
Cirurgias Cardíacas	-	-	0	0	-	-	-	-

Fonte: SES/GO

Desta forma, a Organização Social cumpriu as metas dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, atingindo um valor a receber pelo desempenho de 100%, conforme a metodologia descrita no Anexo Técnico IV - Sistema de

Repasso, II - Sistemática e Critérios de Repasse, item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho (10% do Contrato de Gestão).

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

### 2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de julho de 2019 a janeiro de 2020, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

### 2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;
- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

### 2.2.3. Abrangência da Análise

#### 2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

- 1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;
- 2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;
- 3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;
- 4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.
- 5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;
- 6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;
- 7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:
  - a) **Sanada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);
  - b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:
    - Erro Formal;
    - Indícios de Dano ao Erário;
    - Outras Não conformidades;
    - Duplicidade/Indevido.

#### 2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais n°s 19.928, 19.955, 19.977, 21.001, 21.039, 23.062 e 23.083, referentes aos meses de julho de 2019 a janeiro de 2020, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

#### 2.2.3.4. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

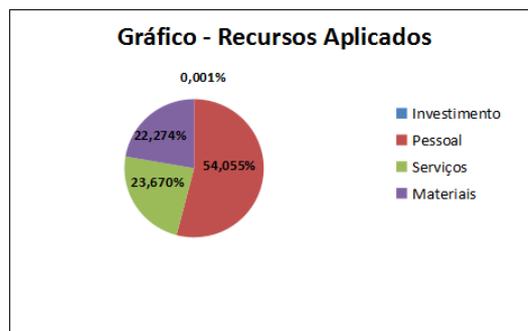
Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Nesta diapasão cabe-nos relatar que, o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, iniciou o mês de julho de 2019, ou seja, 01/07/2019, com saldo total disponível de R\$ 32.431.688,95 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Foram repassados para a Organização Social, nos meses de julho de 2019 a janeiro de 2020, recursos no montante de R\$ 157.237.370,96 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos) nos moldes explicitados na tabela abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho de 2019 a janeiro de 2020, totalizaram o montante de R\$ 150.442.834,36 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), demonstrados na Tabela e Gráfico abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AGR/HUGOL								
1. SALDO ANTERIOR:	30/6/2019	31/7/2019	31/8/2019	30/9/2019	31/10/2019	30/11/2019	31/12/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 18.760.504,80	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 10.164.502,36	R\$ 20,01	R\$ 20,01	R\$ 20,01	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 13.654.834,87	R\$ 20.934.707,25	R\$ 3.778.885,07	R\$ 41.046.226,49	R\$ 59.801.188,93	R\$ 59.466.087,29	R\$ 38.468.407,78	
Caixa	R\$ 16.349,28	R\$ 14.866,16	R\$ 13.564,96	R\$ 11.781,84	R\$ 10.298,72	R\$ 8.815,60	R\$ 7.332,48	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 32.431.688,95</b>	<b>R\$ 20.949.593,41</b>	<b>R\$ 3.792.470,03</b>	<b>R\$ 51.222.510,69</b>	<b>R\$ 59.811.507,66</b>	<b>R\$ 59.474.922,90</b>	<b>R\$ 38.475.760,27</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE								
DESCRIÇÃO	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	JANEIRO/2020	
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 10.672.079,93	R\$ -	R\$ 65.815.871,51	R\$ 31.731.838,25	R\$ 22.852.937,62	R\$ 2.675.858,83	R\$ 23.488.784,82	R\$ 157.237.370,96
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 145.340,65	R\$ 75.738,18	R\$ 15.770,47	R\$ 153.809,46	R\$ 207.106,78	R\$ 182.183,60	R\$ 148.338,06	R\$ 928.287,20
Recuperação de Despesas	R\$ 261.712,44	R\$ 87.494,93	R\$ 3.007,81	R\$ 208.223,91	R\$ 32.006,41	R\$ 14.510,64	R\$ 12.308,02	R\$ 619.264,16
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, alugueis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.927,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.909,06	R\$ 3.836,06
Contratação Empréstimo/Financiamento (+)	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.080.000,00
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 11.079.133,02</b>	<b>R\$ 813.233,11</b>	<b>R\$ 66.266.576,79</b>	<b>R\$ 32.093.871,62</b>	<b>R\$ 23.092.050,81</b>	<b>R\$ 2.872.553,07</b>	<b>R\$ 23.651.339,96</b>	<b>R\$ 159.868.758,38</b>
Resgate Aplicação	R\$ 16.283.816,38	R\$ 17.367.322,87	R\$ 3.790.089,41	R\$ 71.396.880,28	R\$ 37.773.630,42	R\$ 45.939.646,04	R\$ 20.449.561,56	R\$ 213.000.946,96
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 27.362.949,40</b>	<b>R\$ 18.180.555,98</b>	<b>R\$ 70.056.666,20</b>	<b>R\$ 103.490.751,90</b>	<b>R\$ 60.865.681,23</b>	<b>R\$ 48.812.199,11</b>	<b>R\$ 44.100.901,52</b>	<b>R\$ 372.869.705,34</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA								
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 23.419.831,23	R\$ 135.762,51	R\$ 41.041.660,36	R\$ 89.998.033,26	R\$ 37.231.422,00	R\$ 24.759.802,91	R\$ 23.527.302,98	R\$ 240.113.815,25
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 16.283.816,38	R\$ 17.367.322,87	R\$ 3.790.089,41	R\$ 71.396.880,28	R\$ 37.773.630,42	R\$ 45.939.646,04	R\$ 20.449.561,56	R\$ 213.000.946,96
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 7.136.014,85</b>	<b>R\$ 17.231.560,36</b>	<b>R\$ 37.251.570,95</b>	<b>R\$ 18.601.152,98</b>	<b>R\$ 542.208,42</b>	<b>R\$ 21.179.843,13</b>	<b>R\$ 3.077.741,42</b>	<b>R\$ 27.112.868,29</b>
4. GASTOS								
Investimento	R\$ -	R\$ 1.505,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.505,00
Pessoal	R\$ 7.797.386,82	R\$ 7.987.541,71	R\$ 7.677.450,77	R\$ 8.523.025,92	R\$ 12.116.730,68	R\$ 11.626.186,94	R\$ 7.771.895,85	R\$ 63.500.218,69
Serviços	R\$ 4.548.205,21	R\$ 3.349.692,12	R\$ 3.837.774,45	R\$ 4.647.421,82	R\$ 3.679.669,22	R\$ 3.986.713,40	R\$ 3.755.811,11	R\$ 27.805.287,33
Materiais	R\$ 4.370.702,76	R\$ 2.354.265,20	R\$ 2.458.246,51	R\$ 6.105.682,85	R\$ 3.715.116,57	R\$ 3.637.430,49	R\$ 3.524.031,42	R\$ 26.165.475,80
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 350.627,96	R\$ 11.229,17	R\$ 309.206,16	R\$ 119.985,79	R\$ 13.198,50	R\$ 190.593,02	R\$ 96.741,30	R\$ 1.091.581,90
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 598.462,81	R\$ 695.145,82	R\$ 486.644,50	R\$ 525.565,70	R\$ 677.385,58	R\$ 539.327,77	R\$ 565.204,16	R\$ 4.087.736,34
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 559.775,35	R\$ 548.995,41	R\$ 441.620,74	R\$ 444.476,17	R\$ 495.724,15	R\$ 600.707,66	R\$ 600.061,30	R\$ 3.691.360,78
Rescisões Trabalhistas	R\$ 1.855.913,26	R\$ 564.788,78	R\$ 177.742,40	R\$ 890.008,94	R\$ 439.130,75	R\$ 261.790,18	R\$ 547.229,47	R\$ 4.736.603,78
Diárias	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.400,00
Pensões Alimentícias	R\$ 4.910,27	R\$ 3.981,32	R\$ -	R\$ 4.546,73	R\$ 4.621,71	R\$ 7.659,46	R\$ 4.794,16	R\$ 30.513,65
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 2.456.898,81	R\$ 2.426.301,22	R\$ 2.366.350,60	R\$ 2.219.660,73	R\$ 2.241.525,12	R\$ 3.001.679,70	R\$ 3.535.064,91	R\$ 18.247.481,09
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 670,00	R\$ -	R\$ 670,00
Contratação Empréstimo/Financiamento (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.080.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.080.000,00
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 22.542.883,25</b>	<b>R\$ 17.946.645,75</b>	<b>R\$ 18.836.236,13</b>	<b>R\$ 23.480.374,65</b>	<b>R\$ 23.383.102,28</b>	<b>R\$ 23.852.758,62</b>	<b>R\$ 20.400.833,68</b>	<b>R\$ 150.442.834,36</b>
5. TRANSFERÊNCIAS								
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 23.419.831,23	R\$ 135.762,51	R\$ 41.041.660,36	R\$ 89.998.033,26	R\$ 37.231.422,00	R\$ 24.759.802,91	R\$ 23.527.302,98	R\$ 240.113.815,25
Bloqueio Judicial (-)	R\$ 18.345,31	R\$ 23.710,74	R\$ 300,00	R\$ 24.500,00	R\$ 45.533,29	R\$ 18.957,08	R\$ 25.857,93	R\$ 157.204,35
<b>5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 23.438.176,54</b>	<b>R\$ 159.473,25</b>	<b>R\$ 41.041.960,36</b>	<b>R\$ 90.022.533,26</b>	<b>R\$ 37.276.955,29</b>	<b>R\$ 24.778.759,99</b>	<b>R\$ 23.553.160,91</b>	<b>R\$ 240.271.019,60</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 20.949.593,41</b>	<b>R\$ 3.792.470,03</b>	<b>R\$ 51.222.510,69</b>	<b>R\$ 59.811.507,66</b>	<b>R\$ 59.474.922,90</b>	<b>R\$ 38.475.760,27</b>	<b>R\$ 41.700.408,62</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO								
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 29.432.564,73	R\$ 2.465,04	R\$ 50.654.799,29	R\$ 52.250.487,10	R\$ 22.854.420,74	R\$ 2.677.341,95	R\$ 23.490.225,94	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 29.432.564,73	R\$ 2.465,04	R\$ 50.654.799,29	R\$ 52.250.487,10	R\$ 22.854.420,74	R\$ 2.677.341,95	R\$ 23.490.225,94	
SALDO BANCÁRIO								
	31/7/2019	31/8/2019	30/9/2019	31/10/2019	30/11/2019	31/12/2019	31/1/2020	
Banco Conta Movimento	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 10.164.502,36	R\$ 20,01	R\$ 20,01	R\$ 20,01	R\$ 72,00	
Banco Conta Aplicação	R\$ 20.934.707,25	R\$ 3.778.885,07	R\$ 41.046.226,49	R\$ 59.801.188,93	R\$ 59.466.087,29	R\$ 38.468.407,78	R\$ 41.694.487,26	
CAIXA	R\$ 14.866,16	R\$ 13.564,96	R\$ 11.781,84	R\$ 10.298,72	R\$ 8.815,60	R\$ 7.332,48	R\$ 5.849,36	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 20.949.593,41</b>	<b>R\$ 3.792.470,03</b>	<b>R\$ 51.222.510,69</b>	<b>R\$ 59.811.507,66</b>	<b>R\$ 59.474.922,90</b>	<b>R\$ 38.475.760,27</b>	<b>R\$ 41.700.408,62</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF



## 2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/07/2019 a 31/01/2020 foram transmitidos 8.954 registros, dos quais até a presente data foram examinados 3.643 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 766 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

## 2.3. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que no dia 25 de novembro de 2019, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR) a qual gerencia a Unidade Hospitalar Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, examinando com minúcia a página Ios\_ Transparência desta Secretaria de Saúde, na oportunidade, ratificou à AGIR através do Ofício nº 6435/2020 - SES, solicitando providências cabíveis para o envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

### 3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato de Gestão, encaminhado via e-mail (v. 000014341912), e valida as informações nele contidas. Consta que a unidade cumpriu parcialmente os Indicadores e Metas de Produção contratualizados, posto que as metas referentes as cirurgias (Cirurgias Eletivas de Alto Giro, Cirurgias Cardíacas Adulto e Cirurgias Cardíacas Neonatais e Pediátricas) não foram alcançadas, resultando em 29,50% abaixo da meta contratualizada (sendo permitida uma variação de até 10% a menor ao centro da meta). Os Indicadores e Metas de Desempenho foram integralmente cumpridos.

Informa-se que não se trata de um instrumento de penalidade, mas considerando que houve o provisionamento com a estimativa de repasse de recursos financeiros para a execução destas cirurgias e que as mesmas não foram realizadas, faz-se necessário o ajuste financeiro a menor, para o período em análise, correspondente aos Indicadores e Metas de Produção, conforme clarifica o Contrato de Gestão em seu sexto Termo Aditivo, no valor de **R\$ 7.277.253,23 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado consolidado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de julho de 2019 a janeiro de 2020, relativa ao Contrato de Gestão nº 003/2014–SES/GO, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

Goiânia - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARBARA GONCALVES NASCIMENTO, Analista**, em 03/08/2020, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Subcoordenador (a)**, em 03/08/2020, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 03/08/2020, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 03/08/2020, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 04/08/2020, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 04/08/2020, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013315787** e o código CRC **0663F7C7**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO- S/C



Referência: Processo nº 202000010018739



SEI 000013315787